



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará
CNPJ: 83.334.698/0001-09



Gabinete do Prefeito
Poder Executivo

DECRETO Nº 270 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Declara ponto facultativo nos órgãos da Administração municipal em virtude do Carnaval dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Economia nº 14.817, de 22 de dezembro de 2021, que estabelece o calendário oficial de feriados nacionais e dias de ponto facultativo a ser cumprido pelos órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional do poder Executivo Federal;

CONSIDERANDO que o art. 1º, II, III da referida portaria dispõe acerca do ponto facultativo em virtude da celebração do Carnaval;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, nos órgãos da Administração municipal, os expedientes dos dias 28 de fevereiro (segunda-feira) e 1º de março de 2022 (terça-feira).

Art. 2º O disposto no art. 1º não se aplica ao Setor de Licitações, bem como às áreas de saúde, vigilância sanitária, fiscalização de proteção urbanística, de limpeza urbana e a demais unidades e serviços considerados essenciais no atendimento da população, que deverão seguir as instruções das respectivas chefias.

Art. 3º As unidades responsáveis por atendimentos essenciais deverão manter escalas de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará, em 21 de fevereiro de 2022.


MARCUS LEÃO COLARES

Prefeito Municipal

